



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

PAUTA N.º 011/2023

Juarez da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **18/04/2023**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

EXPEDIENTE:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores e Poder Executivo.**

ORDEM DO DIA:

EM REGIME NORMAL:

EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO:

- o **Projeto de Lei n.º 002/2023** de autoria Vereador Juarez da Silva Barreto e subscrito por diversos Vereadores;

Itaporã, MS 12 de abril de 2023.

Juarez da Silva Barreto.
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.